



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024
(em 18 de dezembro de 2024)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 029/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALAS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ BOEING, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, e **RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.667.706/0001-60, com sede na Rua 3.000, nº 376 – apto. 34, no Centro do Município de Balneário Camburiú/SC, neste ato, representada por seu **sócio administrador, Sr. RENAN GUIMARÃES SPERNAU**, portador do CPF/MF nº 069.869.699-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o pedido de aditivo de prorrogação do prazo de execução do referido contrato, emitido pela empresa CONTRATADA;
- Considerando o disposto no Contrato nº 029/2024;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 14.133/2021;
- Considerando o Parecer Jurídico deferindo o pedido.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de execução do Contrato Original, celebrado em 05 de julho de 2024, sob nº 029/2024, pelo período de 90 (noventa) dias, isto é, até o dia 04 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2ª. O prazo de execução do Contrato nº 029/2024 fica prorrogado até 16/04/2025.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

Parágrafo Único. A alteração do prazo de execução do Contrato nº 029/2024, dar-se-á por conta das justificativas expostas no Pedido de aditivo e Parecer Técnico do setor de engenharia desta municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 029/2024, celebrado em 05 de julho de 2024, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 18 de dezembro de 2024.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS

SINTIA MILENA BOEING
CPF 038.328.859-27

VANESSA OLIVEIRA SCHUELTER
CPF 070.982.099-29